



PORTARIA Nº 680/2021

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
SERVIDOR (A)	ANTONIO CARLOS SPULDARO
CARGO	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
CPF	638.4699.699-15
CNH/Nº	03716673390

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Outubro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom 1 PR
Nº 2367
De 11 / 10 / 2021
Resp. Anna